



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE MAIO DE 2022

“Nomeia os membros do Conselho Municipal em defesa dos Direitos dos Animais e contém outras disposições.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.496 de 12 de Junho de 2020, que criou o Conselho e Fundo Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais no município de Campo Florido e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros representantes do referido Conselho, bem como ata encaminhada através do Memorando nº 575/2022 do Sistema 1 doc;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 1.496/2020, que dispõe que o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais será constituído por 05 (cinco) membros titulares;

CONSIDERANDO que o término do mandato dos membros do Conselho se dará em 06 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|--|----------------------------------|---|
| Departamento Municipal de Saúde | Alysson Eduardo da Silva | Talita Fernanda Peres de Oliveira Mignoni |
| Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente | Alex Eduardo Oliveira de Queiroz | Katiuce Aparecida da Silva Morais |
| Protetores Independentes | Alana Campos Medeiros | Adriana Costa Cardoso |
| Entidades não governamentais | Allana Eduarda de Castro Davanço | Adilson da Silva Porto Junior |
| Entidades não governamentais | Marlene Sabbadini | Aline Alves de Sousa |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 065 de 04 de Outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 06 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.
Aos 02 de Maio de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 123F-C7E1-FB18-53A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 02/05/2022 14:34:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/123F-C7E1-FB18-53A7>